



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 173 /2012

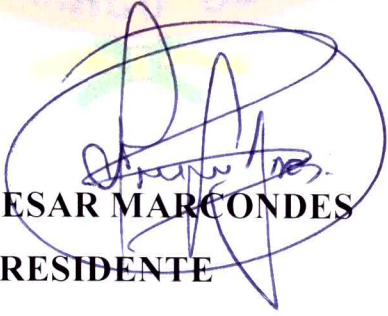
SÚMULA: “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

Art. 1º. Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º. Em consequência das determinações do “caput” do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N° 239/12 – S2C, de 27 de junho de 2012.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2012.


MARIO CESAR MARCONDES
PRESIDENTE

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO Nº 442 **PÁG.** 02

DE 11 / 12 / 12